Prefeitura Municipal de Marmeleiro ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 2.954 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a nomenclatura de logradouro público que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido atualmente como Rua Sagrado Coração de Jesus, localizado no Alto São Mateus, passa a ser chamado de RUA ELSO SADI GUIDINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de outubro de 2024.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro